



CARTÓRIO
Elinalva Henrique
2º Ofício de Pacatuba-CE - Brasil

2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0006805-20

MATRÍCULA

6805

Data: 22/02/2013

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL: Casa Geminada n.º 153A, situada na Rua Anjo Gabriel, bairro Pavuna, Pacatuba-CE, com entrada independente, área de construída de 78,40m², com área do terreno privativo de 142,89m², medidas do terreno privativo de 4,33m de frente por 33,00m de fundos, fração ideal de 50% de um terreno denominado **TERRENO 03**, situado à Rua Anjo Gabriel, bairro Pavuna, em Pacatuba-CE, constituído por parte do **Lote 28 da Quadra 127 do Loteamento Parque Nova Pavuna**, medindo 8,66m de frente e fundos por 33,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 285,78m², que assim se limita e caracteriza: ao **Oeste**, frente, medindo 8,66m, com a Rua Anjo Gabriel; ao **Leste**, fundos, medindo 8,66m, com parte do Lote 13 da mesma Quadra; ao **Norte**, lado direito, medindo 33,00m, com terreno desmembrado 04, constituído por parte do Lote 27 e parte do Lote 28 da mesma Quadra e ao **Sul**, lado esquerdo, medindo 33,00m, com terreno desmembrado 02, constituído por parte do Lote 28 e parte do Lote 29 da mesma Quadra.//////////

PROPRIETÁRIOS: DAMARK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.248.465/0001-08, com sede à Praça 23 de Junho, n.º 32, Loja 04, Sala 043, Bairro Centro, em Euzébio - Ceará.//////////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 6644, deste Cartório.//////////

R. 01/6805 - Pelo Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de fevereiro de 2013, prenotado em 21 de fevereiro de 2013, sob o n.º 13.056, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO FÁBIO NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade n.º 2002005066520 SSP-CE, expedida em 19/04/2002, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.720.523-70, residente e domiciliado à Rua 73, n.º 1109, Jereissati II, em Pacatuba-CE, pelo valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R\$ 2.001,84 (dois mil, um real e oitenta e quatro centavos) dos recursos próprios; R\$ 1.906,99 (mil e novecentos e seis reais e noventa e nove centavos) do saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente; R\$ 14.492,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 73.599,17 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Pacatuba, Ceará, 22 de fevereiro de 2013. Eu, (ass), Ronaldo Adriano Oliveira do Carmo, Oficial Substituto, fiz digitar e assino.//////////

R. 02/6805 - Pelo Contrato referido no R-3 desta matrícula, os



MATRÍCULA: 6805

adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.943, de 21.01.99, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o n.º 990028836, de 01.02.99, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 73.599,17 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 18/03/2013, no valor inicial total de R\$ 490,22 (quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos), com a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, constando do título multa e outras condições. Pacatuba, Ceará, 22 de fevereiro de 2013. Eu, (ass), Ronaldo Adriano Oliveira do Carmo, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

AV. 03/6805 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício n.º 28101/2018, expedido pelo credor fiduciário, já qualificado, datado de 06/08/2018, prenotado em 02/05/2019, sob o n.º 21374, apresentado e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante **FRANCISCO FABIO NUNES DA SILVA** do imóvel desta matrícula, sendo recebida a notificação **assim tomando ciência** em 28/02/2019 às 09h40, tendo estas sido realizadas no endereço Rua Anjo Gabriel, n.º 153-A, Pavuna, em Pacatuba-CE, conforme Certidão de Intimação, datada de 11/04/2019, protocolado e registrado sob o Livro B-72, n.º. 15.358, fls 162/166, ordem n.º 74040, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, tudo nos termos do art. 822-Q, III do Prov. 06/2016 da CGJ do TJ/CE; art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Pacatuba, Ceará, 02 de maio de 2019. Eu, (ass) Ronaldo Adriano Oliveira do Carmo, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

Av. 04/6805 - AVERBACAO - Prenotado em **24/03/2021** sob o n.º **23368. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 23/02/2021, n.º 178710/2021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, o Sr. **FRANCISCO FABIO NUNES DA SILVA**, no endereço Rua Anjo Gabriel, n.º 153 A, Pavuna, em Pacatuba-CE, porém não foi possível realizar a intimação da pessoa acima referida, pois a mesma encontra-se em local ignorado, incerto, inacessível, não sabido, coforme as 3 (três) tentativas realizadas nos dias 10/012/2021 às 09:40, 14/12/2021 às 08h, 15/12/2021 às 15h24, conforme Certidão de Intimação, datada de 19/01/2022, prenotação n.º 075449 em 10/11/2021, registro n.º 016831 em 06/12/2021, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 822-Q, inciso



MATRÍCULA: 6805

I e II do Prov. 06/2016 da CGJ do TJ-CE; art. 160, §1º; art. 213, §2º, da Lei 6.015/73; art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210324000048 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 166,11 - FERMOJU: R\$ 15,93 - Selos: R\$ 34,04 - FAADep: R\$ 8,32 - FRMMP: R\$ 8,32 - ISS: R\$ 8,32. Selos Aplicados: AAL722051-H6K9 - Tipo 4; AAL687856-E2N9 - Tipo 12; AAL932172-G2B9 - Tipo 1. PACATUBA, 04 de março de 2022. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/6805 - AVERBACAO - Prenotado em **28/07/2022** sob o nº **25492. INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 06/06/2022, nº 276918/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, o Sr. **FRANCISCO FÁBIO NUNES DA SILVA**, no endereço Rua Anjo Gabriel, nº 153 A, Pavuna, Pacatuba-CE, primeira tentativa em 14/05/2024 às 11h36 com o resultado: destinatário não encontrado no endereço, segunda tentativa em 16/05/2024 às 08h40 com o resultado: destinatário não encontrado no endereço, terceira tentativa em 17/05/2024 às 13h50 com o resultado: destinatário não encontrado no endereço, conforme Certidão de Intimação, datada de 28/05/2024, prenotação nº 076354 em 29/03/2023, registro nº 017764 em 26/10/2023, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Por este motivo sido publicado no edital eletrônico da ANOREG/CE nos dias 07/08/2024, 08/08/2024, 09/08/2024, nos termos dos Art. 176 e 1.161 do Prov. 04/2023 da CGJ/CE, no sitio eletrônico: <https://cartoriosceara.com.br/editaleletronico.php>. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) **NÃO COMPARECEU (RAM)** a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220728000030 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,41 - FERMOJU: R\$ 20,08 - Selos: R\$ 37,68 - FAADep: R\$ 9,51 - FRMMP: R\$ 9,51 - Selos Aplicados: ABE996035-H8R9, ABH937402-I8G9 - Tipo 4; ABH985036-G5K9 - Tipo 12; ABI012799-I4F9 - Tipo 1. PACATUBA, 05 de julho de 2024. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/6805 - CANCELAMENO DE HIPOTECA - Prenotado em **13/01/2025** sob o nº **32288**. Conforme requerimento, datado de 23/12/2024, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO** objeto do **R-02**, desta matrícula. PACATUBA, 14 de janeiro de 2025. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/6805 - AVERBACAO - Prenotado em **13/01/2025** sob o nº

MATRÍCULA: 6805

32288. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme Requerimento, datado de 23/12/2024, comprovante de intimação do fiduciante e certidão de transcurso de prazo datado de 16/10/2024, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a este registro para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, § 1º da Lei nº 9.514/97. PACATUBA, 14 de janeiro de 2025. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

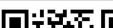
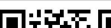
Av. 08/6805 - AVERBACAO - Prenotado em 13/01/2025 sob o nº 32288. PUBLICIDADE - Procedo-se a esta averbação para dar publicidade da apresentação e arquivamento Guia de Informação do ITBI, devidamente paga em 17/12/2024, junto à Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, no valor de R\$ 2.023,56 (dois mil, vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à alíquota sobre a avaliação de R\$ 101.178,13 (cento e um mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme Guia de Informação do ITBI nº 2024001332, emitida em 17/12/2024 pela SEFIN (Secretaria de Finanças).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220728000030 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.104,59 - FERMOJU: R\$ 172,17 - Selos: R\$ 118,86 - FAADEP: R\$ 155,25 - FRMMP: R\$ 155,25 - ISS: R\$ 155,25. Selos Aplicados: ABL690373-K8K9 - Tipo 13; ABK682269-I7C9, ABL690044-F3F9 - Tipo 4; ABL690267-L8J9, ABL690268-L8J9 - Tipo 12. PACATUBA, 14 de janeiro de 2025. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ///

PACATUBA/CE - BRASIL, 18 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

VERIFICAÇÃO / REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL  PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará		CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)		REGISTRO DE IMÓVEIS		Total FAADEP: R\$ 155,25 Total Selos: R\$ 118,86 Valor Total: R\$ 3.861,37
Selo Tipo 12 Nº ABL690267-L8J9 ABL690268-L8J9		Selo Tipo 04 Nº ABK682269-17C9 ABL690044-F3F9		Selo Tipo 13 Nº ABL690373-K8K9		Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R\$ 101.178,13(1)
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal						Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007009 / (1) 007010 / (2) 007020 / (3) 007013 (1) 007025 / (2) 007018



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CNZUD-YCXFG-QQFXM-DW9UN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CNZUD-YCXFG-QQFXM-DW9UN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>